

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 487/2024
DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a Revogação do Decreto 481/2024 de 03 de Julho de 2024 que trata de, licença remunerada para concorrer a cargo eletivo de vereador, nas eleições municipais de 2024, e das outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM - Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, combinado com a Lei Complementar nº 64/90, Resolução TSE nº 23.609/2019, Emenda Constitucional nº 107/2020, e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado e protocolado pelo servidor **Alex Novaes do Nascimento, Professor**, no qual informa sua desistência de se candidatar ao cargo de vereador nas eleições municipais de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Fica revogado (a pedido) o decreto nº 481/2024 de 03 de julho de 2024, que concede licença remunerada para concorrer a cargo eletivo de vereador, nas eleições municipais de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Cafarnaum-Ba, 05 de Julho de 2024.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br